

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 40512024
Código de validação: FFEB6634DA

Barra do Corda/MA, 18 de outubro de 2024.

A EXMA. DOUTORA MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 11 da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a realização da Correição Extraordinárias na 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público e advogados, com exceção dos casos urgentes, durante o período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2024, em virtude da realização da Correição Extraordinária na 2ª vara da comarca de Barra do Corda. Findo este prazo, sem o término dos trabalhos, poderão eles serem prorrogados pelo prazo de 05 (cinco) dias, mediante autorização da Corregedora-Geral da Justiça.

Art. 2º – Durante os trabalhos correccionais serão realizadas audiências ordinárias já designadas e a atuação da Juíza ficará limitada a apreciação dos pedidos de tutela de urgência, cível ou criminal.

Art. 3º – Determinar a notificação do Ministério Público, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça e Defensoria Pública desta Comarca, bem como, dos senhores advogados e procuradores do Município de Barra do Corda.

Art. 4º – As dúvidas que surgirem durante as atividades correccionais, serão dirimidas pela Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca.

Art. 5º – Encaminhe-se cópias da presente portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça desta Comarca e a Defensoria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Pública desta Comarca.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN
Juíza - Intermediária
2ª Vara da Comarca de Barra do Corda
Matrícula 188169

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 18/10/2024 10:02 (MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN)

